

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 09h13min, de forma híbrida (presencial e por intermédio da ferramenta TEAMS), realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2023, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo. Conselheiro DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, em razão de ausência justificada do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS, por motivo de viagem Institucional. Presentes o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, e demais conselheiros: DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE (via tams), DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO e DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, **totalizando o quórum de 6 (seis) membros**. Ausentes justificadamente DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA e DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO, ambos por motivo de gozo de férias. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença do Promotor de Justiça **Dr. Herbet Gonçalves Santos** (via teams), na qualidade de representante da ACMP. **DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS: Ata da 4ª Sessão Extraordinária do CSMP realizada no dia 10/02/2023; Ata da 2ª Sessão do Plenário Virtual, realizada no período de 07/02/2023 a 14/02/2023; Ata da 3ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada no dia 14/02/2023.** A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a votação. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação das citadas Atas, sem emendas, dispensando-se sua assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado. Abstenção do Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho em relação a Ata das 2ª Sessão Plenário Virtual e 3ª Sessão Ordinária por não ter delas participado, em razão de gozo de férias.* **JULGAMENTOS:** *Na Presidência, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria em razão de prioridade: 1 - Processo nº 01.2022.00021616-8.** Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Canindé - Assunto: Atendimento/Tratamento ambulatorial - Objeto: Denúncia de negligência no atendimento médico da criança L.C.C. A Presidência registrou a presença do representante da recorrente, o Sr. Advogado Dr. José Cláudio (OAB/CE 39.686), o qual informou que não fará sustentação oral em razão de desistência da parte recorrente. O Sr. Relator Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho arguiu preliminar no sentido de que o processo deveria ser julgado independentemente do fato que a mãe da criança desistiu do recurso, para averiguar se esse sistema de saúde é condizente, se ele dá a resposta que o cidadão merece que seja dada, tendo em vista a possibilidade de não ser apenas uma situação pontual, apresentando seu voto pelo conhecimento e provimento do recurso. Após*

43 discussão, a Presidência submeteu a preliminar a votação. Dra. Ângela Maria Góis do
44 Amaral Albuquerque apresentou voto divergente pelo conhecimento e improvimento do
45 recurso, com a conseqüente homologação do arquivamento, diante da desistência de
46 recorrer informada pela interessada. Seguiram a divergência apresentada: Dr. Pedro
47 Casimiro Campos de Oliveira, Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto e Dr.
48 Francimauro Gomes Ribeiro. **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO**
49 **ARQUIVAMENTO:** O Conselho Superior, à maioria dos votantes (4x1 votos),
50 acompanhou o voto divergente da Dra. Angela Maria Gois do Amaral Albuquerque,
51 decidindo pelo conhecimento e improvimento do recurso, com conseqüente homologação
52 do arquivamento, em razão da desistência apresentada pela recorrente, e determinou o
53 retorno dos autos à promotoria de justiça de origem. Ficaram intimados da referida
54 decisão em sessão a recorrente e seu advogado, o Sr. Dr. José Cláudio (OAB/CE 39.686).
55 **2 - Processo nº 06.2020.00000910-0.** Origem: Promotoria de Justiça de Ocara - Assunto:
56 Uso de Dependências / Permissão de Uso - Objeto: Trata-se de uma representação da
57 Associação Comunitária dos Apicultores de Ocara em desfavor da Prefeitura de Ocara,
58 devido a rescisão do Termo de Permissão por parte da prefeitura com a respectiva
59 Cooperativa. O Sr. Relator apresentou relatório da matéria. Em seguida, foi concedida a
60 palavra aos representantes do recorrente, o Sr. Dr. Jeovan Lemos Cavalcante (OAB/CE
61 2627) e o Sr. Dr. Mackwel Mesquita Mororo Pinto (OAB/CE 25964), os quais fizeram
62 sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP,
63 iniciando às 1h25min10ss e terminando a 1h33min30ss, conforme consta na íntegra no
64 vídeo da sessão publicada no you tube no link: <https://www.youtube.com/watch?v=aHnG1algTRQ>. Após discussão, o Sr. Relator Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho
65 votou pelo conhecimento, e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso,
66 mantendo seu arquivamento. A Presidência submeteu a matéria à votação, tendo os
67 demais Conselheiros acompanhado o voto do nobre relator em sua integralidade.
68 **DECISÃO DE IMPROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à
69 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo conhecimento,
70 e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento, e
71 determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem. Ficaram intimados da
72 referida decisão em sessão os recorrentes, o Sr. Dr. Jeovan Lemos Cavalcante (OAB/CE
73 2627) e o Sr. Dr. Mackwel Mesquita Mororo Pinto (OAB/CE 25964). **MATÉRIA DE**
74 **CIÊNCIA:** **1** - A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunica a deserção do Edital nº
75 **015/2023**, referente Remoção por Antiguidade na Entrância Inicial para **Promotoria de**
76 **Justiça de Monsenhor Tabosa**, a qual ficará disponível para provimento mediante
77 nomeação por candidato devidamente aprovado em concurso público de membro do
78 MPCE, conforme previsão orçamentária. O Conselho Superior, à unanimidade dos
79 votantes, tomou ciência da deserção do referido Edital, ficando a **Promotoria de Justiça**
80 **de Monsenhor Tabosa** disponível para provimento mediante nomeação por candidato
81 devidamente aprovado em concurso público de membro do MPCE, conforme previsão
82 orçamentária. **2** - A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunica a deserção do Edital nº
83 **012/2023**, referente Remoção por Merecimento na Entrância Final para **2ª Promotoria de**
84 **Justiça de Tauá**, a qual será ofertada para Promoção por Merecimento. O Conselho
85 Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da deserção do referido Edital. **3** -
86 **PGA Nº 09.2022.00038850-5** de interesse da Dra. Cibelle Nunes de Carvalho Moreira,
87 referente pedido de inscrição para o concurso de promoção para Entrância Final – Edital
88

89 nº 118/2022 – 17ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, o qual se encontra
90 prejudicada em virtude de promoção para Entrância Final da interessada. *O Conselho*
91 *Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da referida prejudicialidade do*
92 *pedido de inscrição, em razão de promoção da interessada. Os processos abaixo*
93 **numerados de 4 a 19 tratam de pedidos de desistência de editais: 4 – PGA Nº**
94 **09.2023.00006336-0** – Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar, referente a
95 desistência do Edital nº 130/2022 (convocação); **5 – PGA Nº 09.2023.00006407-0** – Dr.
96 Francisco Rinaldo de Sousa Janja, referente a desistência dos Editais nºs 085/2022(R/M),
97 087/2022 (R/A); **6 - PGA Nº 09.2023.00006378-2** – Dr. Breno Rangel Nunes da Costa,
98 referente a desistência dos Editais nºs 094/2022 (R/M), 002/2023 (R/M), 004/2023 (R/A),
99 006/2023 (R/M); **7 - PGA Nº 09.2023.00006582-5** – Dr. Raphael Ramos Nepomuceno,
100 referente a desistência dos Editais nºs 080/2022 (P/M), 081/2022 (P/M), 082/2022 (P/M),
101 083/2022 (P/M); **8 - PGAs Nºs 09.2023.00003692-0, 09.2023.00006895-5** – Dr. Alcides
102 Luiz Fonseca Lima de Sena, referente a desistência dos Editais nºs 084/2022 (P/A),
103 086/2022 (P/A), 088/2022 (P/A); **9 – PGA Nº 09.2023.00006660-2** – Dra. Helga Barreto
104 Tavares, referente a desistência dos Editais nºs 080/2022 (P/M), 081/2022 (P/M),
105 082/2022 (P/M), 083/2022 (P/M); **10 – PGA Nº 09.2023.00006835-5** – Dra. Lígia de
106 Paula Oliveira, referente a desistência dos Editais nºs 080/2022 (P/M), 081/2022 (P/M),
107 082/2022 (P/M), 083/2022 (P/M), 086/2022 (P/A), 088/2022 (P/A); **11 – PGA Nº**
108 **09.2023.00006825-5** – Dr. Igor Pereira Pinheiro, referente a desistência dos Editais nºs
109 085/2022(R/M), 087/2022 (R/A); **12 - PGA Nº 09.2023.00006871-1** – Dra. Raqueli
110 Castelo Branco Costenaro, referente a desistência do Edital nº 081/2022 (P/M); **13 - PGA**
111 **Nº 09.2023.00006915-4** - Dr. Filipe Paulino Martins, referente a Desistência do Edital nº
112 125/2022 (R/A); **14 - PGA Nº 09.2023.00006928-7** – Dr. Jairo Pereira Pequeno Neto,
113 referente a Desistência dos Editais nºs 080/2022 (P/M), 081/2022 (P/M); 090/2022 (P/M);
114 **15 - PGA Nº 09.2023.00006929-8** – Dr. Antônio Forte de Souza Júnior, referente a
115 Desistência dos Editais nºs 080/2022 (P/M), 081/2022 (P/M), 082/2023 (P/M), 090/2022
116 (P/M); **16 - PGA Nº 09.2023.00006948-7** – Dra. Christiane Valéria Carneiro de Oliveira,
117 referente a Desistência dos Editais nºs 080/2022 (P/M), 081/2022 (P/M), 082/2022 (P/M),
118 083/2022 (P/M), 084/2022 (P/A); **17 - PGA Nº 09.2023.00006849-9** – Dr. Emerson
119 Maciel Elias, referente a Desistência dos Editais nºs 080/2022 (P/M), 081/2022 (P/M),
120 082/2022 (P/M), 083/2022 (P/M), 084/2022 (P/A); **18 - PGA Nº 09.2023.00006884-4** –
121 Dr. Oigrésio Mores, referente a Desistência dos Editais nºs 080/2022 (P/M), 081/2022
122 (P/M), 082/2022 (P/M), 083/2022 (P/M), 084/2022 (P/A); **19 - PGAs Nºs**
123 **09.2023.00007014-0, 09.2023.00007101-6** – Dr. Saul Cardoso Onofre de Alencar,
124 referente a Desistência do Edital nº 084/2022 (P/A). **EXTRAPAUTA: Os processos**
125 **abaixo numerados de 20 a 22 tratam de pedidos de desistência de editais: 20 - PGA**
126 **Nº 09.2023.00007096-1 e protocolo nº 02.2023.00008381-2** – Dr. Rangel Bento Araruna,
127 referente a Desistência do Edital nº 084/2022 (P/A); **21 – PGA Nº 09.2023.00006963-2** –
128 Dra. Helga Barreto Tavares, referente a desistência dos Editais nºs 086/2022 (P/A); **22 -**
129 **PGA Nº 09.2023.00007094-0** – Dr. Luiz Alexandre Cyrilo Pinheiro Machado Cogan,
130 referente a Desistência do Edital nº 080/2022 (P/M). *O Conselho Superior, à unanimidade*
131 *dos votantes, tomou ciência das referidas desistências. **MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO***
132 **EXTRAPAUTA: A Secretaria dos Órgãos Colegiados** solicitou deliberação acerca do
133 PGA Nº 09.2023.00007108-2 de interesse da Dra. Natália Saraiva Colares Fiuza, referente
134 a Desistência dos Editais nºs 080/2022 (P/M), 081/2022 (P/M), 082/2022 (P/M), 083/2022

135 (P/M), recebido na Secretaria no dia **25/02/2023**, dessa forma, foi protocolado fora do
136 prazo determinado para desistência, o qual encerrou no dia 24/02/2023. *A Presidência fez*
137 *apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a matéria à votação. **DECISÃO:** O*
138 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pelo indeferimento do pedido de*
139 *desistência, por ter sido protocolado fora do prazo estipulado. Na Presidência, o Exmo.*
140 *Sr. Conselheiro Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, passou a condução dos trabalhos*
141 *momentaneamente ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho.*
142 **MATÉRIA DE APRECIACÃO: 1 - Processo nº 06.2020.00001540-1. Recebido em**
143 **16/02/2023. (RECURSO) -** Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Iaporanga.
144 Assunto: Encaminha recurso em face da decisão do Conselho Superior do Ministério
145 Público, em sua 21ª Sessão do Plenário Virtual, realizado entre os dias 22 de novembro de
146 2022 e 29 de novembro de 2022. **OBS.: O citado processo está sendo submetido à**
147 **apreciação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para dar cumprimento**
148 **ao disposto no art. 31, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, verbis: “Art. 31.**
149 **§ 1º. Para os fins do inciso XIV, os autos do recurso serão encaminhados ao Órgão**
150 **recorrido, que procederá nos termos desta Lei e do respectivo Regimento Interno,**
151 **observado sempre o contraditório e a ampla defesa.”. A Presidência fez apresentação da**
152 **matéria. Após discussão, submeteu a matéria à votação. **DECISÃO:** O Conselho**
153 **Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela remessa dos autos do referido recurso**
154 **ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, para adoção de providência**
155 **cabível. Na Presidência, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho,**
156 **devolveu a condução dos trabalhos ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Alcides Jorge**
157 **Evangelista Ferreira. 2 - MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 181/2023 DE**
158 **CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA NA ENTRÂNCIA**
159 **FINAL:** A Secretaria dos órgãos Colegiados informou que a última classificação na
160 Entrância Final foi a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ, pelo critério de
161 MERECIMENTO – REMOÇÃO POR MERECIMENTO, mediante Resolução do CSMP nº
162 176/2023, publicada no DOEMPCE nº 1450, de 06 de fevereiro de 2023. **PROMOTORIA**
163 **CLASSIFICADA: 68ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. MOTIVO**
164 **DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de aposentadoria voluntária por tempo de
165 contribuição da Senhora Promotora de Justiça **Dra. Maria do Socorro Gurgel Serra**, a
166 partir de 09/01/2023, conforme Ato nº 057/2023/SERH, publicado no DOMPCE nº 1457,
167 de 15/02/2023. **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO**
168 **POR ANTIGUIDADE.** *A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão,*
169 *submeteu a citada Resolução à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade*
170 *dos votantes, decidiu pela aprovação da **Resolução nº 181/2023** referente à classificação*
171 *da referida Promotoria de Justiça vaga na Entrância Final. 3 - MINUTA DE EDITAIS*
172 **DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA ENTRÂNCIA FINAL: 1) EDITAL**
173 **Nº 049/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ** (área de atuação criminal –
174 Resolução nº 072/2020-OECPJ). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de
175 remoção do Senhor Promotor de Justiça **Dr. Marcos Barbosa Carvalho**, para a 3ª
176 Promotoria de Justiça de Itapajé, mediante Ato nº 70/2022, publicado no DOMPCE nº
177 1430, de 09/01/2023, e exercício em 30/01/2023. **Deserção quando ofertado a remoção**
178 **mediante Edital nº 012/2023. FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR**
179 **MERECIMENTO.** *(Classificada mediante Resolução do CSMP nº 176/2023); 2)*
180 **EDITAL Nº 050/2023. 68ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de

181 *atuação crimes contra a ordem tributária especificada na Resolução nº 078/2021-*
182 *OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de aposentadoria voluntária*
183 *por tempo de contribuição da Senhora Promotora de Justiça **Dra. Maria do Socorro***
184 ***Gurgel Serra**, a partir de 09/01/2023, conforme Ato nº 057/2023/SERH, publicado no*
185 *DOMPCE nº 1457, de 15/02/2023. FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR*
186 *ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 181/2023). A*
187 *Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu os citados Editais à*
188 *votação. DECISÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela dos*
189 *Editais nºs 049 a 050/2023 referente à promoção para Entrância Final. EXTRAPAUTA:*
190 *Processo nº 10.2022.00000117-0 trata de matéria disciplinar de relatoria do Sr.*
191 *Conselheiro Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno, o qual solicita designação de Sessão*
192 *Extraordinária para a data de 05/05/2023. A Presidência fez apresentação da matéria.*
193 *Após discussão, submeteu a matéria à votação. DECISÃO: O Conselho Superior, à*
194 *unanimidade dos votantes, decidiu pela designação de Sessão Extraordinária para o dia*
195 *05/05/2023, a fim de julgar referido processo disciplinar. COMUNICAÇÕES DE*
196 *ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO PRESIDENTE AOS CONSELHEIROS (art.*
197 *23, §1º, “f”, do Regimento Interno do CSMP): Não houve. MATÉRIAS DE*
198 *CONHECIMENTO: Informações disparadas automaticamente do SAJMP, nos períodos*
199 *compreendidos entre: **10/02/2023 a 23/02/2023**, conforme movimentos feitos nos*
200 *processos, constando na pauta o resumo do teor dos processos. O Conselho Superior, à*
201 *unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos, e tomou ciência*
202 *das matérias, conforme relatórios extraídos do sistema SAJ, os quais se encontram*
203 *registrados na pauta, sendo, portanto, dispensado o registro em Ata. DISTRIBUIÇÃO*
204 *POR RODÍZIO: O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pela*
205 *dispensa da leitura dos processos os quais se encontram registrados na pauta, sendo,*
206 *portanto, dispensado o registro em Ata. Na oportunidade, o Sr. Conselheiro Dr. Francisco*
207 *Osiete Cavalcante Filho reiterou pedido de abertura de editais para os 4 (quatro) cargos de*
208 *Procuradores de Justiça criados mediante Lei em 2022. A Presidência informou que ainda*
209 *não foram definidas suas áreas de atribuições pelo Órgão Especial do CPJ. O Conselho*
210 *Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência do registro. JULGAMENTOS: Na*
211 *Presidência, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, passou a*
212 *palavra a Sra. CONSELHEIRA DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL*
213 *ALBUQUERQUE LEITE, para julgar o processo a seguir sob sua relatoria:*
214 *DECISÃO PERDA DO OBJETO EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA: O Conselho*
215 *Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da manifestação de desistência do*
216 *candidato acostada nos autos do presente processo, restando prejudicado seu pedido de*
217 *inscrição a seguir: **1 - Processo nº 09.2022.00035025-2. DESPACHO TERMINATIVO***
218 *COM BASE NA SÚMULA 026/2022-CSMP: O Conselho Superior, à unanimidade dos*
219 *presentes, tomou ciência do despacho monocrático terminativo que homologou a*
220 *promoção de arquivamento, com esteio no disposto na Súmula nº 026/2022-CSMP e*
221 *determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem: **2***
222 ***- Processo nº 01.2022.00040653-1. DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA***
223 *SÚMULA 021/2019-CSMP: O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou*
224 *ciência do despacho monocrático terminativo que homologou a promoção de*
225 *arquivamento, com esteio no disposto na Súmula nº 021/2019-CSMP e determinou o*
226 *envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem: **3 - Processo nº***

227 **06.2013.00000116-0. DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho
228 Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), 2pelo
229 DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção: **4 - Processo**
230 **nº 09.2022.00035042-0.** Na Presidência, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Alcides Jorge
231 Evangelista Ferreira, passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. PEDRO**
232 **CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, para julgar o processo a seguir sob sua**
233 **relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à
234 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO
235 do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção(ões): **1 - Processo nº**
236 **09.2022.00035104-0. 2 - Processo nº 09.2022.00030601-2. DECISÃO DE REMOÇÃO**
237 **POR PERMUTA:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o
238 voto do nobre Relator Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira, decidindo pelo
239 deferimento do pedido de remoção por meio de permuta na Entrância Final dos
240 Promotores de Justiça, ficando Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja na titularidade da
241 123ª Promotoria de Justiça de Fortaleza e Dr. Breno Rangel Nunes da Costa na
242 titularidade da 102ª Promotoria de Justiça de Fortaleza: **3 - Processo nº**
243 **09.2023.00006308-2. DECISÃO DE CONHECIMENTO E PROVIMENTO DE**
244 **RECURSO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto
245 do(a) Relator(a), decidindo pelo conhecimento do recurso, e no mérito por seu
246 PROVIMENTO, com consequente não homologação da promoção de arquivamento, e
247 envio dos autos ao Sr. Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro membro,
248 para dar continuidade ao feito, nos termos do voto. **4 - Processo nº 01.2021.00034563-4.**
249 Na Presidência, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, passou
250 a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO**
251 **PINTO, para julgar o processo a seguir sob sua relatoria: DECISÃO PERDA DO**
252 **OBJETO EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA:** O Conselho Superior, à unanimidade dos
253 votantes, tomou ciência dos pedidos de desistências dos candidatos mediante PGAs nºs
254 09.2023.00006378-2 e 09.2023.00006928-7, restando prejudicado os votos de
255 deferimentos dos pedidos de inscrições a seguir: **1 - Processo nº 09.2022.00035053-0. 2**
256 **- Processo nº 09.2022.00031978-4. DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA**
257 **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos
258 votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e
259 homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio do(s)
260 citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s)
261 processo(s): **2 - Processo nº 06.2019.00001793-2. 4 - Processo nº 06.2021.00000535-1.**
262 **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CORREIÇÃO:** O Conselho Superior, à
263 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pela homologação da
264 citada correição e determinou o envio do(s) do(s) seguinte(s) processo(s) a Corregedoria
265 Geral do Ministério Público, para ultimação(ões) da(s) providência(s) devida(s):
266 Impedimento do Senhor Conselheiro/Corregedor Geral do MP Dr. Pedro Casimiro
267 Campos de Oliveira por tratar de interesse da CGMP. **5 - Processo nº**
268 **10.2022.00000022-6.** Na Presidência, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Alcides Jorge
269 Evangelista Ferreira, passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. FRANCIMAURO**
270 **GOMES RIBEIRO, para julgar o processo a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE**
271 **DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,
272 acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de

273 *inscrição(ões) de promoção/remoção(ões):* **1 - Processo nº 09.2022.00039275-3. 2 -**
274 **Processo nº 09.2022.00031627-6. 3 - Processo nº 09.2022.00030900-9. 4 - Processo nº**
275 **09.2022.00034508-2. 5 - Processo nº 09.2022.00039961-3. 6 - Processo nº**
276 **09.2022.00035094-1.** *Por volta das 12h02min, a Sra. Conselheira Dra. Ângela Maria*
277 *Góis do Amaral Albuquerque Leite solicitou permissão para se retirar da presente sessão,*
278 *ficando o quórum composto por 5 (cinco) membros.* **DECISÃO DE IMPROVIMENTO**
279 **DE RECURSO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto*
280 *do Relator, decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido*
281 *Recurso, mantendo seu arquivamento, e determinou o retorno dos autos à Promotoria de*
282 *Justiça de origem:* **7 - Processo nº 01.2022.00030543-5.** **COMUNICAÇÕES:** **Dr.**
283 **Francisco Osiete Cavalcante Filho:** **1)** propôs votos de pesar ao Sr. Promotor de Justiça
284 Dr. Hugo Vasconcelos Xerez em razão do lamentável falecimento de sua esposa. *O*
285 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, aprovou a propositura ora formulada.* **2)**
286 Falou sobre a sessão extraordinária ocorrida em 09 de janeiro, e que depois de mais de
287 duas horas de debate resolveu-se que a discussão deveria ser suspensa, pois o SAJ-MP,
288 por intermédio de seus servidores, iria se debruçar sobre a matéria e depois responderia
289 sobre a distribuição de processos durante as férias dos Conselheiros. Complementou,
290 ainda, dizendo que estava de férias durante a última sessão presencial e que, após conferir
291 a pauta, percebeu que havia um PGA com uma resposta sucinta de três linhas falando
292 sobre a impossibilidade de se modificar o sistema. Em seguida, argumentou que se
293 merecia uma resposta concreta para que se possa entender, perceber e aceitar, se for o
294 caso, as ponderações, que o servidor que trabalha com o SAJ-MP deveria vir
295 pessoalmente explicar tal situação. Argumentou, ainda, que a situação tem que ser
296 resolvida com, pelo menos, uma resposta em respeito ao debate levantado. **Dr. Alcides**
297 **Jorge Evangelista Ferreira** explicou que foi enviado na última sexta-feira (24), via PGA
298 à Secretaria dos Órgãos colegiados solicitando exatamente o que foi solicitado pelo Exmo.
299 Sr. Procurador de Justiça Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho, sendo justificado que na
300 sessão de hoje um técnico do SAJ-MP não compareceria em função também da ausência
301 da Dra. Flávia Soares Unneberg, que seria um componente importante para participar
302 dessa reunião. Complementou, ainda, que a resposta que veio não fundamentada nem
303 exaurida, por essa razão, será marcada uma nova discussão em sessão, possivelmente no
304 dia 14 de março, em sessão ordinária. **Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho** informou
305 que o preocupa que o Conselho sempre esteja realizando sessões extraordinárias, tendo
306 sido realizadas 24 em 2022, e que se continuar nesse ritmo esse número ultrapassará mais
307 de 40 neste ano. *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência do*
308 *registro.* **Dr. Emmanuel Girão de Castro Pinto** informou que tem observado, às vezes,
309 que na informação da Secretaria de Recursos Humanos os cursos e palestras estarem
310 sendo decisivos nas promoções. Complementou, ainda sobre a impressão de duplicidade
311 causada em casos onde se atua como professor no curso de aperfeiçoamento do Ministério
312 Público, por exemplo, e que vem a mesma informação nas palestras. Solicitou, então, que
313 seja feito um expediente para a SRH solicitando que nas informações sobre cursos,
314 palestras, atuação como docente, que se colocasse o máximo de informações possíveis,
315 como data do evento, a instituição de ensino que realizou e qual foi a atuação do colega
316 para não haver dúvidas sobre eventual duplicidade, apresentando como exemplo situação
317 em que o membro ministra uma disciplina como professor e faz parte de curso de
318 aperfeiçoamento como palestrante. **Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho**

319 complementou que neste sentido deve se ter muita atenção com essa certidão da SRH
 320 porque lá constam portarias de indenização de férias, e o que se deve pontuar é a
 321 proatividade, o trabalho provado e comprovado. **Dr. Francimauro Gomes Ribeiro**
 322 complementou informando que há muitas repetições de pós-graduação nas certidões, onde
 323 só se deve pontuar duas vezes se as mesmas tiverem especialidades diferentes. *O*
 324 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência do registro.*
 325 **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Srs.
 326 Conselheiros e declarou encerrada a Sessão às 11h22min, da qual eu, **Dr. Hugo José**
 327 **Lucena de Mendonça**, Promotor de Justiça e Secretário dos Órgãos Colegiados
 328 Respondendo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, terá dispensada sua
 329 assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por
 330 este Colegiado.

331
 332 **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

333 Procurador de Justiça/Conselheiro

334 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

335
 336
 337 **FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO**

338 Conselheiro

339
 340 **ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE**

341 Conselheira

342
 343 **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**

344 Corregedor-Geral do Ministério Público

345
 346 **EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**

347 Conselheiro

348
 349 **FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**

350 Conselheiro

351

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP – 28.02.2023									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Luzanira									0
Dr. Alcides									0
Dr. Osiete	1								1
Dra. Angela Gois	3				2				5
Dr. Pedro Casimiro		1			2			1	4
Dr. Emmanuel Girão	2				2	1			5
Dr. Abrantes									0
Dr. Francimauro	1				6				7
TOTAL	7	1	0	1	12	0	0	1	22

352 Obs.: Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho – não foi contabilizado 1 (um) processo, por
 353 ter sido voto vencido, tendo sido contabilizado para a Dra. Ângela Maria Góis do Amaral
 354 Albuquerque Leite, relatora do voto divergente vencedor.